



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 09/87

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor Competente, a efetuar despesa de até o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) com seus Vereadores, Funcionários e Familiares dos mesmos, referente aos festejos Natalinos durante o exercício de 1987.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1987

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

Euclides de Oliveira
EULIS EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario.